

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM

PORTARIA Nº 027/2020

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301/2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento comissionado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a nomeação constante do Decreto do dia 14 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

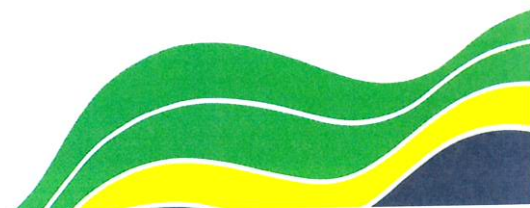
RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº. 3.301/2008:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
CARLOS FREDERICO SANTOS BELOTA	Gerente AD-2	14	06/01/2020
EDSON PINHEIRO GOMES	Assessor III AD-3	13	12/12/2019

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 31 de janeiro de 2020.



DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

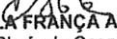
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1975/2019 – GR/UEA, subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00000021.2020, resolve


I – EXONERAR, a contar de 29 de novembro de 2019, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ISABELLA FARIAS DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Gerente, UEA.7, da Universidade do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II – NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, REBECA MOTA DE SOUZA, para exercer, na Universidade do Estado do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de janeiro de 2020.


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Governador do Estado, em exercício


PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1993/2019 – GR/UEA, subscrito pelo Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00000022.2020, resolve


I – EXONERAR, a contar de 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ERICK ANDERSON DO VALE TAVARES, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Curso, UEA.11, da Universidade do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II – NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, GABRIEL VICTOR MAIA GOMES, para exercer, na Universidade do Estado do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de janeiro de 2020.


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Governador do Estado, em exercício


PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 0010/2020/IPAAM/GAB, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00000155.2020, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 37, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:


NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
PAUDERCLEY CILENO DO NASCIMENTO	Gerente	AD-2	06.01.2020
ZIOMAR COSTA E SILVA JUNIOR	Assessor III	AD-3	12.12.2019

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 37, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
CARLOS FREDERICO SANTOS BELOTA	Gerente	AD-2	06.01.2020
EDSON PINHEIRO GOMES	Assessor III	AD-3	12.12.2019

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de janeiro de 2020.


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Governador do Estado, em exercício


PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício


INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1668/2019-GAB/FCECON, subscrito pelo Diretor-Presidente, em exercício, da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00010670.2019, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de janeiro de 2020, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ALFREDO COIMBRA REICHL, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, constante no Anexo Único, Parte 45, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de janeiro de 2020, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LEANDRO BALDINO, para exercer, na Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

ioaews.imprensaoficial.am.gov.br/documento/documentos/ver/4766?tabs=1&navegacao=0&assinaturas=pendinges

IOA NEWS Documentos AUTORIDADE JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Documentos

PENDENTES DE ASSINATURAS TODOS CANCELADOS D3509

Nº do Documento: **D3509**

Título: Formulário Avulso com Arquivo - AvulsoArquivo - 31/01/2020 09:26:42
Situação: **RECEBIMENTO AUTOMÁTICO**
Enviado por: ANA CECÍLIA CERDEIRA ABRAHIM
Cliente: IPAAM - INST. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AM
Data de envio: 31/01/2020 09:26
Anexo: **AVULSO**

Download Assinar Cancelar VOLTAR

PREVIEW DO DOCUMENTO (FORMULARIO AVULSO COM ARQUIVO TESTE)

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM
PORTARIA Nº 027/2020

O Diretor Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento comissionado,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão,

16:05 31/01/2020